

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 074/2019

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem de classificação, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de **Residência Multiprofissional em Saúde da Família,** cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 053/2019. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.

I. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- 1. A matrícula será realizada via Internet, no período de 04 a 10 de fevereiro de 2020, por meio do site da Instituição: www.sistemasweb.uel.br/portaldoestudantepos/. O candidato aprovado e classificado dentro do limite de vagas terá que no mesmo período destinado à matrícula, se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, realizar a matrícula e inserir foto 3x4 (upload). As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- 2. Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, bem como assinar o Termo de Compromisso da Residência, no dia 11 de fevereiro de 2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/COREMSF, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná, conforme segue:
 - a) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação.

Considerando o Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:

02 (duas) fotocópias do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- b) 02 (duas) cópias autenticadas do diploma do curso de graduação, quando expedidos no exterior, que somente serão aceitos se revalidados por instituição pública de ensino superior no Brasil;
- c) 03 (três) cópias, legíveis, da Carteira de Identidade (RG) Obrigatório o RG para fins acadêmicos;
- a) 2 (duas) cópias, legíveis, de Documentação militar (M);
- b) 2 (duas) cópias, **legíveis**, da Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras);
- d) 03 (três) cópias, legíveis, do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp
- e) 02 (duas) cópias, **legíveis**, da Cédula de Identidade profissional, expedida pelo Conselho Regional de cada categoria profissional ou comprovante de inscrição no Conselho.
- f) 02 (duas) cópias, legíveis, de comprovante de inscrição no INSS (PIS ou PASEP ou NIT);
- g) 02 (duas) cópias, **legíveis**, de documento contendo o número de **conta** salário da Caixa Econômica Federal aberta especificamente para receber a bolsa da Universidade Estadual de Londrina CNPR: 78.640.489/0001-53. A conta salário dever ser da Agência da Caixa Econômica Federal, localizada no Hospital Universitário ou no Campus Universitário/UEL Londrina, que pode ser aberta no dia da entrega dos documentos para confirmação da matrícula. Esta conta salário deve estar vinculada a uma conta de qualquer banco da preferência do candidato;
- h) 01 (uma) foto 3 X 4, colorida com fundo branco;
- i) foto 3x4 enviar, no período da inscrição via internet, o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- j) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: 2 (duas) cópias do passaporte; 2 (duas) cópias autenticadas do diploma de graduação (idioma de origem); 2 (duas) cópias autenticadas da tradução juramentada do diploma de graduação; 2 (duas) cópias autenticadas da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); 2 (duas) cópias

autenticadas da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; 3 (três) cópias do CPF; 2 (duas) cópias do visto de permanência no país, atualizado.

- k) Formulários disponíveis no site, devidamente preenchidos com letra legível e assinados: 03 (três) cópias da Ficha de identificação, 02 (duas) cópias da Declaração de vacina e 03 (três) cópias do Formulário Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES).
- I) 02 (duas) Cópias do Cartão/Carteira de Vacinação, constando os dados referentes à cada dose de vacina obrigatória recebida, a saber: Hepatite B; dT (Dupla tipo adulto) - Difteria e Tétano; Febre Amarela e Tríplice Viral sarampo, caxumba e rubéola, disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).
- 3. A não realização da matrícula via Internet e o não comparecimento nos prazos estipulados nos itens 1 e 2, implicará na perda da vaga pelo candidato, também perderá a vaga o candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula.
- 4. No dia 13 de fevereiro de 2020, a partir das 16h, será divulgado no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/multiprofissional.php, o Edital da 2ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
- 5. Os candidatos integrantes da 2ª convocação deverão que realizar a matrícula Via Web conforme item 1 e inserir a foto 3x4 (upload), no dia 14/02/2020 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item 2, bem como assinar termo de compromisso da residência, no dia 17/02/2020 das 8h as 11h30min e das 14h até às 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria Londrina Paraná.
- 6. No dia 17 de fevereiro de 2020, a partir das 20h, será divulgado no site: www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/residencias/fisioterapia.php, o edital da 3ª convocação dos candidatos classificados como suplentes para a matrícula, por opção e conforme o número de vagas disponível.
- 7. Os candidatos integrantes da 3ª convocação deverão realizar a matrícula via Internet conforme item 1, no dia 18 de fevereiro de 2020 e deverão entregar, obrigatoriamente, os documentos para efetivar a matrícula, conforme item 2, bem como assinar Termo de Compromisso da Residência, no dia 19 de fevereiro de 2020, das 8h até as 12h e das 14h até as 17h, na Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde, localizada no Prédio Administrativo do Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, Av. Robert Koch, nº 60 Bairro Cervejaria, Londrina-PR.



- 8. Na hipótese de restarem vagas nas várias especialidades, a Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde/HU fará novas convocações, observada a ordem de classificação, via e-mail ou telefone, para preenchimento dessas vagas, a partir das 14h do dia 19 de fevereiro de 2020. Portanto, na ficha de inscrição, o candidato deverá informar e-mail e número de telefone para contato.
- 9. O candidato convocado para ocupar vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas, contados de sua convocação via telefone, para efetuar a sua matrícula, sob pena de perdê-la. A convocação feita por telefone pela Secretaria dos Cursos de Residência na área da Saúde.
- 10. Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações militares, deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido a COREMSF Secretaria dos Cursos de Residência na Área da Saúde, localizada no Hospital Universitário da Universidade Estadual de Londrina, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para asseguramento de sua vaga.

II. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no dia 11 de fevereiro de 2020, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h,** na Secretaria do Curso de Residência na área da Saúde, Prédio Administrativo do Hospital Universitário, Londrina/PR.

III. LISTA DE CLASSIFICADOS

EDUCAÇÃO FISICA

RENATA SILVA ROSA

ENFERMAGEM

- 1. LARISSA CARVALHO DA SILVA
- 2. MARIA EDUARDA ROMANIN SETI

FARMÁCIA

1. RAFAEL AUGUSTO DE JESUS TIMOTE



FISIOTERAPIA

1. TATIANI APARECIDA SILVA FIDELIS

NUTRIÇÃO

1. NOEMI DA SILVA PEREIRA

ODONTOLOGIA

- 1. ALAINA FIORAVANTE
- 2. LETÍCIA NASCIMENTO M DA FONSECA

PSICOLOGIA

1. HELOISA CARLI

SERVIÇO SOCIAL

TAINARA MARINA DA SILVA BORGES

IV. INÍCIO DAS AULAS

As aulas terão início no dia **01 de março de 2020, às 8h** no Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná.

Londrina, 20 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, Prof **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Prof^a Dr^a Silvia Márcia Ferreira Meletti, **Diretora de Pós-Graduação**